



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 018/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as secretarias responsáveis para que seja realizado trabalhos de execução de pavimentação asfáltica ou similar nas ruas do bairro Palmeirinha

Justificativa:

A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento. Para quem não sabe tanto assim sobre o assunto, infraestrutura urbana é a combinação de serviços básicos necessários para o funcionamento de uma cidade, bem como da sociedade como um todo. Falando sobre este assunto, não podemos deixar de citar componentes como a distribuição de água, esgoto e energia elétrica. Porém, com certeza um dos mais importante são as ruas, estradas e rodovias. Elas, por sua vez, necessitam de PAVIMENTAÇÃO.

Afinal, é com ruas, estradas e rodovias bem pavimentadas que a circulação de veículos e até mesmo de pessoas se torna muito mais fácil, segura, rentável e até mesmo agradável, possibilitando qualidade de vida aos moradores, e impactando até mesmo nas adjacentes do bairro.

No bairro palmeirinha, precisamente na região acima da rodovia PR151, as ruas do bairro se encontram com a base pronta, facilitando a aplicação do pavimento.

Diferente da parte abaixo da mesma rodovia que necessita da totalidade dos trabalhos.

O bairro que me refiro, tem pouquíssimas ruas pavimentadas necessitando de um grande investimento com abrangência em quase a totalidade das ruas.

É sabido que o Executivo Municipal tem buscado recursos para viabilizar tais obras. Seja com recursos próprios, estaduais e a nível federal, pois obras de pavimentação demanda de grandes investimentos financeiros.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

APROVADO
 REJEITADO
 RETIRADO

1ª Sessão Ordinária
01/02/2022

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

São Mateus do Sul, 31 de janeiro de 2022.